



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 059/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2600 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** que a permanência e circulação de servidores e estudantes neste Campus, nos finais de semana, só poderão ocorrer mediante a autorização da direção do Campus, estando esta condicionada ao desenvolvimento de projeto ou trabalho pedagógico durante o respectivo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ivania Marini Piton

Diretora Geral

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2600 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017

